

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL

PAD nº 1909/2019

Dispensa de Licitação Federal nº 24/2019

Trata-se de procedimento com vistas à contratação de empresa para prestação de serviços de encadernação para o exercício 2019, em atendimento aos pedidos contidos nos docs. 27.989, 27.997, 28.015, 28.018, 28.024, 34.428 e 34.443/2019.

A Seção de Compras e Licitações<sup>1</sup>, propõe a contratação da empresa ENCADERNADORA MAZDA LTDA. - EPP, pelo valor de R\$ 11.846,00, com fundamento no disposto no artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, atualizada pela Lei n.º 9.648/98.

Além disso, a ScCL informa que é a primeira contratação desse gênero no presente exercício, portanto, dentro do limite para Dispensa de Licitação.

Para comprovação da regularidade fiscal, tributária, previdenciária, trabalhista e de idoneidade contratual, foram extraídas pela ScCL as certidões acostadas ao documento 37.458/2019, consultada a composição societária, constatou-se que suas sócias não compõem o quadro de servidores deste TRE-SP.

Endosso a proposta da ScCL/CLC<sup>2</sup> e, nos termos do artigo 128, III da Resolução TRE/SP n.º 297/2013 (Regimento Interno da Secretaria), aprovo a despesa no importe supracitado, desde que confirmada a disponibilidade orçamentária.

Sigam os autos à Secretaria de Orçamento e Finanças para informar disponibilidade orçamentária e, caso confirmada, emitir a nota de empenho, nos moldes do descritivo oferecido pela Seção de Compras e Licitações.

SAM, em 07 de março de 2019.

Alessandro Dintof

Secretário de Administração de Material

---

<sup>1</sup> Doc. 38.289/2019

<sup>2</sup> Docs. 39.214 e 41.633/2019